

## PRESIDÊNCIA

### BALANÇO DA GESTÃO

Iniciamos o ano de 2019 com muitos desafios, grandes mudanças no âmbito dos investimentos, alterações na forma de cálculo atuarial e expectativas em relação à Reforma da Previdência. Diante deste cenário, buscamos efetivar melhorias na gestão do Regime Próprio, fortalecendo o compromisso com o segurado quanto à garantia dos benefícios previdenciários e aderindo ao Pró-Gestão RPPS, em 11 de março de 2019 – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, idealizado pela Secretaria de Previdência Social, em Brasília/DF.

É importante ressaltar a atuação dos Conselhos Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimentos, cujas decisões são cruciais para o desenvolvimento da administração do IPRESF. Contudo, vale destacar que só há uma boa gestão quando todas as pessoas envolvidas, inclusive os segurados, fiscalizam, opinam e se envolvem com as questões pertinentes ao regime de previdência.

Um dos objetivos deste ano foi elevar o nível da qualidade no atendimento ao segurado, efetuando o mapeamento das ações com qualificação das equipes envolvidas, modernização a partir da aquisição de equipamentos e software, para garantir a solidez e respeito à necessidade do segurado IPRESF, seguindo todas as normas e prezando pelos princípios da administração pública, o que traz credibilidade e fortalece o sistema municipal de previdência.

A Diretoria Executiva do IPRESF continua envidando o melhor de seu esforço na construção de um regime previdenciário fortalecido, voltado primordialmente aos interesses dos servidores públicos municipais, de quem espera continuar merecendo todo o apoio e confiança.

Ciente de sua importante missão e de suas elevadas obrigações, o IPRESF compromete-se com a excelência do trabalho, com a prestação de serviços aos segurados e ao cumprimento das exigências legais, para assegurarmos o pagamento dos benefícios previdenciários aos nossos segurados, sempre com humanização, ética e responsabilidade.

**Beatris Dircelha dos Santos**  
Diretora Presidente

10 DE JULHO

## IPRESF COMPLETA 4 ANOS DE CRIAÇÃO, COM MUITOS MOTIVOS PARA COMEMORAR

Criada através da Lei Complementar Municipal n.º 72, de 10 de julho de 2015, a Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul é a Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social, garantindo aos servidores públicos municipais, ocupantes de cargo efetivo, o acesso a regras constitucionais mais vantajosas quanto ao cálculo dos proventos, em relação ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), ao qual os servidores estavam vinculados, até então.

Neste dia 10 de julho de 2019, o IPRESF completou 4 anos de criação, com diversas conquistas. A partir de 1º de janeiro de 2019, a alíquota de contribuição previdenciária patronal foi elevada em 1% (um por cento), atingindo o índice de 15,48%, por força da Lei Complementar Municipal n.º 95/2018, o que contribuiu para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial.

Além disso, a mencionada lei municipal, aumentou a taxa de administração do IPRESF em 0,5%, passando do 1,5% inicial para 2%. A taxa de administração está prevista no art. 67, §3º, da Lei Complementar Municipal n.º 72/2015, e destina-se exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do IPRESF. Os recursos oriundos da taxa de administração permitiram conquistas importantes à Fundação, como equipamentos de vídeo, informática e processamento de dados, em substituição aos temporariamente emprestados pela Prefeitura Municipal; uniformes e crachás, para a adequada identificação dos servidores; móveis próprios, destinados ao arquivamento adequado da documentação e processos dos segurados, além de adequação do ambiente de trabalho, a fim de proporcionar maior saúde e segurança aos servidores e segurados. Além disso, o IPRESF contratou serviço de perícia médica, necessário à concessão dos benefícios por incapacidade, e de sistemas e consultorias de investimentos, garantindo maior segurança e rentabilidade na aplicação dos recursos oriundos do custeio do Regime Próprio de Previdência Social.

Merece destaque, ainda, a aquisição de veículo automotor próprio, pelo IPRESF, permitindo o deslocamento dos conselheiros e servidores, e a realização de perícias médicas e atendimentos domiciliares dos servidores acometidos de enfermidade, que não podem se deslocar à sede administrativa da Fundação. Por fim, uma das maiores conquistas do IPRESF, no ano de 2018, foi a inauguração da nova sede administrativa, a qual permitiu o atendimento adequado dos segurados, com conforto e salubridade, com a acessibilidade exigida ao atendimento adequado dos segurados com necessidades especiais. O IPRESF está localizado à Rua Barão do Rio Branco, n.º 377, Sala 303, no Centro de São Francisco do Sul/SC.



## EQUILÍBRIO ATUARIAL

### CÁLCULO ATUARIAL 2019 É DIVULGADO

O atuário Guilherme Thadeu Lorenzi Walter (MIBA n.º 2091), da empresa Lumens Atuarial, contratado pelo IPRESF, elaborou e apresentou o cálculo atuarial 2019, a partir dos dados obtidos com o recadastramento dos segurados ativos e inativos, de 2018. O resultado apurado pelo atuário indicou superávit atuarial (déficit atuarial equacionado) no valor de R\$ 153.544.719,79, considerando as alíquotas normais de contribuição de 11% dos segurados (ativos e inativos) e de 15,48%, do ente patronal, o aumento do ativo garantidor, a receita decorrente das alíquotas de contribuição, o saldo de compensação financeira e do plano de amortização vigente praticado pelo Município de São Francisco do Sul, através do Decreto Municipal n.º 2320, de 6 de outubro de 2015.

Em comparação às três últimas avaliações atuariais realizadas, observa-se que o Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (IC<sub>PM</sub>) do IPRESF passou de 8,45%, no exercício de 2016, para 12,95%, no exercício de 2017 e, finalmente, para 17,79%, no exercício de 2018, o que representa uma variação positiva de 9,34% neste período.

A avaliação atuarial tem como finalidade apresentar a situação

financeira e atuarial do Plano de Benefícios administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social, em atendimento às exigências da Secretaria de Previdência Social, em Brasília, conforme Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, e Portaria MF n.º 464, de 19 de novembro de 2018, e **concluiu que o IPRESF tem capacidade para honrar os compromissos junto aos seus segurados**, atendidas as recomendações.

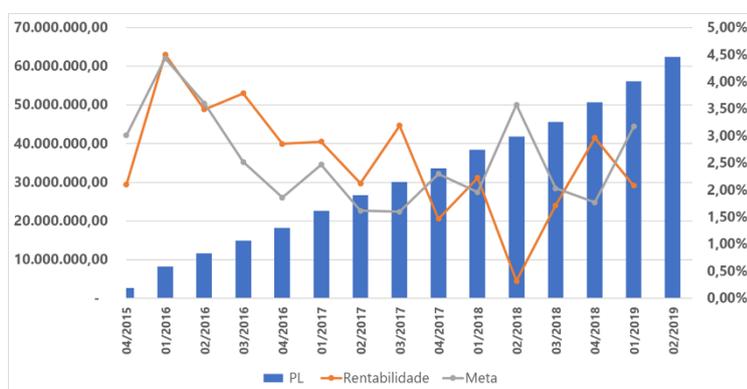


## FINANCEIRO

### INVESTIMENTOS ULTRAPASSAM R\$ 60 MILHÕES

Em seus 04 anos de existência o IPRESF enfrentou vários desafios em sua evolução financeira e de investimentos, como crises políticas, econômicas e o famoso 'fantasma' do mês maio dos investimentos, marcados por eventos como em o impeachment da ex-Presidente Dilma Rousseff, em 2016; a delação da JBS, envolvendo o então presidente Michel Temer, em 2017, e a greve dos caminhoneiros, em 2018.

Estas dificuldades foram enfrentadas com trabalho árduo, muito estudo, capacitações contínuas, através do IPRESF e de forma independente, debates entre os Diretores, equipe técnica e Comitê de Investimentos, visando garantir as melhores decisões sobre fundos e ativos financeiros adequados à nossa Política de Investimentos, o que garantiu ao IPRESF alcançar o PL (Patrimônio Líquido) de R\$ 62,46 milhões, com 24 Fundos e 05 Casas Gestoras em 05/07/2019.



EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DO PL DO IPRESF  
FONTE: DIRETORIA FINANCEIRA E DE PREVIDÊNCIA

Vale lembrar que todo esse trabalho colaborou para que o IPRESF ocupasse o 4º lugar em SC, entre 70 RPPS'S; o 2º lugar em SC-GRUPO 6, entre 26 RPPS'S; no ano de 2018, de acordo com avaliação da Secretaria de Previdência Social, a qual pode ser conferida na íntegra através do endereço <<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/indicador-de-situacao-previdenciaria/>>.

## PREVIDÊNCIA

### BALANÇO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Desde a sua criação, o IPRESF **garantiu a concessão de mais de 458 benefícios previdenciários** aos segurados e dependentes, com vantagens em relação às regras aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social, a exemplo da inexistência de carência, e o teto das aposentadorias, que passou a ser o valor máximo pago pelo Município e não mais o teto do INSS. O rol de benefícios concedidos pelo IPRESF, aos segurados e dependentes, consta no art. 20, da Lei Complementar Municipal n.º 72/2015. Confira o panorama dos benefícios concedidos ao longo destes 4 anos de atuação. Os dados estão consolidados até 31 de maio de 2019:

Atualmente, **o IPRESF possui 94 benefícios previdenciários ativos**: 68 aposentadorias; 8 pensões por morte; 8 salários natalidade e 10 benefícios de auxílio doença. É importante registrar que, a partir de 1º de janeiro de 2019, o auxílio doença deixou de fazer parte do rol de benefícios concedidos pelo IPRESF, por força da Lei Complementar Municipal n.º 96, de 11 de dezembro de 2018.

Hoje, os servidores públicos municipais têm direito aos benefícios por incapacidade não definitiva através do ente empregador, que, após avaliação pericial do Médico do Trabalho, concede 'Licença para Tratamento da Própria Saúde', de acordo com as previsões estatutárias, contidas na Lei Complementar Municipal n.º 008, de 30 de outubro de 2003.

FONTE: GERENCIA ADMINISTRATIVA DO IPRESF

	2015	2016	2017	2018	2019*	TOTAL
<b>APOSENTADORIAS</b>	0	22	21	13	13	<b>69</b>
<b>PENSÕES POR MORTE</b>	0	6	0	3	0	<b>9</b>
<b>SALÁRIOS NATALIDADE</b>	0	19	35	25	9	<b>88</b>
<b>AUXÍLIOS DOENÇA</b>	0	85	108	92	0	<b>292</b>

\* Dados consolidados até 31 de maio de 2019.